
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO Nº 10, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 26 DE AGOSTO DE 2022, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI –AL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela constituição federal e lei orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo no dia 26 de agosto de 2022, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Inhapi - AL, de 24 de agosto 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:31EC5D4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 25/08/2022. Edição 1867
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>